Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/03/13
Kleidè S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 , DE 2013.

(Autor: Mesa Diretora)

Autoriza a transferência de bens móveis inservíveis, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1 Autoriza a Câmara Municipal de Cascavel a transferir para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio, Compra e Serviços Gerais desta Casa de Leis:

Nº Tombamento/ Quantidade/Descrição

5061 /1(um)/Sofá com assento para três lugares, revestido com tecido azul/amarelo/marrom;
2141/1(um)/Balcão 100% MDF medindo 21 metros quadrados, na cor bege;
2142/1(um)/Balcão medindo 21 metros quadrados, para recepção, predominantemente bege.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 61º Aniversário de Cascavel.
Em 11 de março de 2013.

Marcio José Pacheco Ramos
Presidente
Vereador/PPL

Luiz Frare
1º Vice-Presidente
Vereador/PDT

José Roberto Magalhães Pereira
2º Vice-Presidente
Vereador/PMN

Gugu Bueno
1º Secretário
Vereador/PR

Rômulo Quintino
2º Secretário
Vereador/PSL